

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL 2024

O IFAL - Campus Marechal Deodoro, por meio da Comissão Eleitoral, torna público o presente edital para a abertura das inscrições das chapas que concorrerão às eleições do Grêmio Estudantil. O objetivo deste edital é informar sobre os procedimentos, prazos e requisitos necessários para a participação no processo eleitoral para o próximo mandato do Grêmio Estudantil.

1. Composição da Chapa

Cada chapa concorrente deve ser composta pelos seguintes cargos obrigatórios, conforme estabelecido pelo estatuto do Grêmio Estudantil:

- **Presidente:** Responsável pela coordenação geral da chapa e pela liderança das atividades do Grêmio Estudantil.
- **Vice-Presidente:** Auxilia o Presidente e assume suas funções em sua ausência.
- **Diretoria de Esportes:** Responsável pela organização e promoção das atividades esportivas dentro do campus.
- **Diretoria de Cultura:** Cuida da promoção de eventos culturais e atividades que incentivem a participação dos estudantes na vida cultural do campus.
- **1º Tesoureiro:** Gerencia as finanças do Grêmio Estudantil, incluindo a arrecadação e a aplicação de recursos.
- **1º Secretário:** Responsável pela organização e manutenção dos registros e documentos do Grêmio Estudantil, além de apoiar na comunicação interna.

2. Período de Inscrição

O prazo para inscrição das chapas se encerrará no dia **16 de setembro de 2024**. As chapas devem se inscrever através do formulário disponibilizado. É importante que as inscrições sejam feitas dentro deste prazo para garantir a participação no processo eleitoral

.3. Documentação Necessária

Para a inscrição, as chapas devem apresentar os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, indicando claramente os cargos que cada um irá ocupar.
- Documentação pessoal dos candidatos, que inclui uma cópia do comprovante de matrícula atual no IFAL - Campus Marechal Deodoro, para assegurar que todos os membros da chapa estão regularmente matriculados.

4. Regras da Campanha

Durante o período de campanha eleitoral, as chapas terão um prazo de 10 dias corridos a partir da homologação das chapas pela Comissão Eleitoral para apresentar suas propostas aos estudantes. A campanha pode incluir atividades como panfletagem, debates, eventos e outros meios de divulgação. No entanto, todas as atividades devem respeitar as normas estabelecidas pela Comissão Eleitoral e o estatuto do Grêmio Estudantil. É fundamental que todas as práticas de campanha sejam realizadas de maneira ética e dentro dos regulamentos.

5. Critérios de Elegibilidade

Os candidatos à eleição devem cumprir os seguintes critérios de elegibilidade:

- Estar matriculado regularmente no IFAL - Campus Marechal Deodoro, garantindo que todos os candidatos estejam em situação acadêmica regular.

- Não possuir sanções disciplinares pendentes, assegurando que todos os candidatos estejam em conformidade com as normas e regras institucionais.

6. Fiscalização e Resolução de Conflitos

A Comissão Eleitoral é responsável por garantir a imparcialidade e a transparência durante todo o processo eleitoral. A Comissão monitorará rigorosamente o cumprimento das regras da campanha e estará preparada para lidar com quaisquer conflitos ou irregularidades que possam surgir. Procedimentos claros serão seguidos para a resolução de quaisquer disputas, assegurando um processo eleitoral justo e transparente.

7. Posse dos Eleitos

Após a apuração dos votos e a homologação dos resultados, a Comissão Eleitoral organizará e coordenará a cerimônia de posse dos eleitos. Esta cerimônia marcará a transição oficial entre a gestão anterior e a nova gestão do Grêmio Estudantil, garantindo uma passagem de responsabilidades tranquila e organizada.

8. Documentação e Relatórios

Todo o processo eleitoral será cuidadosamente documentado. A Comissão Eleitoral manterá registros detalhados de todas as etapas, incluindo atas das reuniões, resultados da votação e quaisquer resoluções de conflitos. Relatórios finais serão elaborados para garantir a transparência do processo e fornecer um histórico completo para futuras referências.

9. Acompanhamento

A fim de garantir a máxima transparência e continuidade institucional, um representante da gestão atual e um representante da gestão anterior acompanharão todo o processo eleitoral. Esses representantes estarão presentes durante a inscrição das chapas, o período de campanha, a votação e a apuração dos votos.

Embora não tenham poder de decisão, sua presença é crucial para garantir que o processo seja conduzido de forma justa e com base em práticas estabelecidas.

10. Formulário de Inscrição

Todos os candidatos devem preencher o formulário com cuidado, garantindo que todas as informações estejam corretas e completas.

Para mais informações ou esclarecimentos adicionais, entre em contato com a Comissão Eleitoral pelo e-mail [email de contato] ou diretamente na Secretaria do Campus durante o horário de atendimento.

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral
IFAL - Campus Marechal Deodoro

Marechal Deodoro, 10/09/2024